



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo Interno nº 2025/008-SEMJEL

1. OBJETO

Aquisição de bens para a realização da Copa Santarém 2024, Convênio Nº 951866/2023 da Prefeitura Municipal de Santarém junto ao Ministério do Esporte.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem-estar de todos os cidadãos santarenos, planejou a execução de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas nos aspectos referentes a qualificação profissional e as políticas intersetoriais, no que tange o esporte e o lazer, visando melhor atender a população nos mais variados serviços e atendimentos públicos.

O Convênio junto ao Ministério do Esporte para a realização da Copa Santarém 2024, que devido a questões de ordem administrativa será realizada no segundo semestre de 2025, necessita da aquisição de materiais esportivos para garantir o desenvolvimento das partidas nas modalidades de futsal, futebol de campo, handebol e voleibol, para atender as faixas etárias de 08 a 45 anos através de categorias distintas.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir os insumos materiais suficientes para a boa realização da Copa Santarém 2024 objeto do Convênio Nº 951866/2023.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Esporte de Alto Rendimento	Wanessa Nayana Masrques Vasconcelos

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos insumos será prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a serem contratados mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de bens para a realização da Copa Santarém 2024 no que se refere aos materiais esportivos, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente aquisição contempla os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Rede de futsal Par de Redes para Gol, Malha: 12x12cm confeccionada no fio 2mm; cor branca, Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo inferior e 0,60m de recuo superior, Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V).	PAR	20
2	Bolas de futsal Max 1000 Cor branca, tamanho único, modelo: 541627-1160, construção: termotec, peso 410 gramas, material micropower, material externo Microfibras, dimensões 10 x 20 x 30 cm; 1 g, adulto unissex.	UND	40
3	Rede de Handebol Confeccionada na malha quadrada em corda trançada com nó. Espessura do Fio:4mm. Malha: 12x12cm. Material: Polietileno -100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Dimensões:3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior. Cor:Branca.	PAR	20
4	Bolas de Handebol H3L Peso: 425-475g. Circunferência: 58-60 cm. Gomos: 32. Laminado: PU PRÓ. Construção: Costurado à mão. Câmara: Airbility. Sistema de forro: Triaxial. Camada interna: Evacel. Miolo: Removível.	UND	20
5	Bolas de Handebol H2L Peso: 325-375g. Circunferência: 54-56 cm Gomos: 32. Laminado: PU PRÓ Construção: Costurada à mão. Câmara: Airbility. Sistema de forro: Triaxial Camada interna: Evacel. Miolo: Removível.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
6	Rede de Voleibol Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; Fio: 4mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Malha (Distância entre nós): 10cm; Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca. Cor da rede: Preta.	UND	30
7	Bolas de Voleibol Referências: Bola de vôlei oficial FIVB, cor: Azul/Amarelo; modelo: V200W; faixa etária: Adulto; adulto-unissex; 22,86 x 22,86 x 22,86 cm; 281 g.	UND	40
8	Rede de Futebol de Campo Alta. Durabilidade: As redes de proteção tratamento U.V. (contra ações do tempo). Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 1,00m de recuo superior e 2,50m de recuo inferior. Malha: 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 2mm; Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	PAR	30
9	Bolas de Futebol de Campo Referências: Bola de futebol de campo com 32 gomos, em microfibra - material macio aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Aplicação de tecnologia duotec - os gomos passam por uma aplicação adesiva e são costurados à mão. a ativação do adesivo, em alta temperatura, faz com que a evidência das costuras sejam minimizadas. Menor absorção de água e maior durabilidade. Câmara 6d - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e airbility, estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, sistema de forro (triaxial) composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural. Miolo cápsula sis - bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Adquirir já a sua. Dimensões: 18 x 18 x 18 cm; 450 g	UND	60
10	Apito de árbitro Referências: Decibéis: 90 Apito Plástico: Não Tóxico. Dimensões: 7,62 x 2,54 x 2,54 cm; 0,28 g. Modelo: 9702-0108. Nome do modelo: Pearl.	UND	5
11	Apito de mesário Apito Mesário, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (Bi-Vox) um agudo e outro grave. Especificações: Composição: Plástico. Dimensões Aproximadas (CxL): 8,5 x 2,0 cm. Peso Médio: 0,010 Kg/Unidade	UND	4
12	Jogos de Camisa 20 + 1 (Goleiro) Jogo De Camisa 20+1 Goleiro. Material leve em dry	JOGO	12

Ufarcimulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	poliéster. Camisas em tamanho único G, numeradas do 1 ao 21. Jogo de camisa 20+1 Tamanho: Único G adulto 100% Poliéster. Unissex.		

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos itens, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 91.396,45 (noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Prefeitura de Santarém não possui contratação de empresa para fornecimento de material de esportivo com objeto semelhante a demanda desta SEMJEL, razão pela qual lançamos mão do procedimento de licitação para adquirir os itens necessários.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Dessa forma, a aquisição de material esportivo está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são e ações inerentes a realização da Copa Santarém 2024, garantindo o bom funcionamento das atividades pactuadas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições da sistemática de requisição dos materiais pela CONTRATANTE e como se dará a entrega pela CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer às normas e especificações dos órgãos de controle no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: **Divisão de Esporte de Alto Rendimento**

Responsável pela Formalização: **Wanessa Nayana Marques Vasconcelos**

Santarém/PA, 15 de abril de 2025.

Wanessa N.m. Vasconcelos

Wanessa Nayana Marques Vasconcelos
Chefe da Divisão de Esporte de Alto Rendimento
Decreto nº 246/2025-GAP/PMS

Wanessa N.m. Vasconcelos